

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 459, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 495.681,41 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

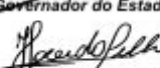
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1599	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	81.365,00
1604	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	137.600,00
1613	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	276.716,41
TOTAL			495.681,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1599				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	326	3745	0200	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região II - Norte	S	44900000	134	Não	NO	1.365,00
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - Estado	S	44900000	312	Não	NO	80.000,00
PROCESSO : 1604				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	601	191	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - Estado	F	44900000	100	Não	NO	137.600,00
PROCESSO : 1613				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	661	191	4393	9900	Incentivo a Agroindústria Familiar - Estado	F	44900000	100	Sim	NO	276.716,41
TOTAL GERAL:										495.681,41	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1599					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - Estado	S	33900000	312	Não	NO	80.000,00
10	302	326	3745	0300	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região III - Nordeste	S	44900000	134	Não	NO	1.365,00
TOTAL GERAL:											81.365,00
PROCESSO : 1604					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	191	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - Estado	F	33900000	100	Não	NO	137.600,00
TOTAL GERAL:											137.600,00
PROCESSO : 1613					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	661	191	4393	9900	Incentivo a Agroindústria Familiar - Estado	F	33900000	100	Não	NO	276.716,41
TOTAL GERAL:										276.716,41	

ANEXO III

Processo:	1599	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		1,00

Processo:	1599	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)		4.285,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Não cabe no conceito)		4.285,00

Processo:	1604	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Não cabe no conceito)		1.000,00

Processo:	1613	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	4393 - Incentivo a Agroindústria Familiar	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Empreendimento implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento implantado(Unidade)		1,00